



MUNICÍPIO DE POMBAL
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

AVISO

Nº 23/ED_AV/2026

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central de Meirinhas

Ana Carolina Pimenta de Jesus, Vereadora do Urbanismo e Habitação, da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Pombal deliberou, por unanimidade, na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Pombal, deliberada na reunião realizada em 23 de abril de 2026, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central de Meirinhas.

Mais torna público, que os elementos que integram a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central de Meirinhas, identificados no n.º 2 do artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, poderão ser consultados na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, todos os dias úteis, durante o horário de expediente e no site institucional do município, em www.cm-pombal.pt.

Pombal, 05 de maio de 2026

A Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Habitação, por delegação do Presidente da Câmara

Assinado por: **Ana Carolina Pimenta de Jesus**
Num. de Identificação: 13821363
Data: 2026.05.06 09:45:06+01'00'

(Ana Carolina Pimenta de Jesus)